



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO N° 87/2025-CONSUNI/UFAL, de 04 de setembro de 2025.

AUTORIZA “*Ad Referendum*”, A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO “PROGRAMA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL - ProLEEI”.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.024271/2025-68;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Direção da Unidade Acadêmica Centro de Educação - CEDU, conforme consta nos autos do processo;

CONSIDERANDO o Parecer nº 30/2025/CPAI/PROGINST/UFAL, da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação, bem como o Despacho nº 32/2025 – GVR do Gabinete da Vice-reitoria;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

R E S O L V E “*Ad Referendum*” DO CONSUNI:

Art. 1º Autorizar a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do Programa “Leitura e Escrita na Educação Infantil - ProLEEI” vinculado ao Centro de Educação - CEDU/UFAL, que tem como objetivo oferecer formação continuada a profissionais da educação infantil que atuam com crianças de 4 a 6 anos na pré-escola.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de setembro de 2025.

PROFA. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
VICE-REITORA (EM EXERCÍCIO)